

PORTARIA Nº 117/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 e o Parágrafo 3º, do Artigo 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Rafaela Morandi**, matrícula funcional nº 823-6, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 02 de fevereiro a 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º - CONCEDER à professora **Rafaela Morandi**, matrícula funcional nº 823-6, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Evanira Silvério, durante o período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura